



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 8.094, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Senhor **DIEGO KOHLE PAULINO**, portador do RG nº 34.562.600-X e do CPF nº 384.857.388-10, Assistente Administrativo para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, na ausência do servidor **MARCELO HENRIQUE CANEVARI**, portador do RG nº 40.585.950-8 e do CPF nº 363.949.868-28, Chefe de Divisão de Tesouraria.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2020.